

ATLAS MUNDIAL DOS ORÇAMENTOS PARTICIPATIVOS

ACORDO DE PARCERIA PARTICIPATIVA

DEBATE ENVOLVER OS CIDADÃOS NA DISCUSSÃO DE RECEITAS: DESAFIOS, EXPERIÊNCIAS E APRENDIZAGENS



OUTUBRO 2020

GIOVANNI ALLEGRETTI

ACORDO DE PARCERIA PARTICIPATIVA

GROTTAMMARE



I. Nome do país onde a experiência está/esteve localizada

Itália.

II. Nome da cidade

Grottammare.

III. Nome da região

Marche.

IV. Nome da organização que promoveu a experiência

Município de Grottemmare.

V. Tipologia da organização que promoveu a experiência

Governo Municipal.

VI. Nome do processo

Acordo de parceria participativa (Accordo di programma partecipato).

VII. Data/s ou ano/s em que ocorreu o envolvimento dos cidadãos

2006.

VIII. A experiência fez formalmente parte do OP?

Não, foi um processo paralelo/separado, embora o local tivesse um processo de OP em curso.

IX. Pequena descrição da metodologia da experiência

Em Itália, o "acordo de parceria" é um instrumento de planeamento urbano que permite envolver empresas privadas na implementação de políticas públicas. Sendo um instrumento de negociação, por vezes envolve um elevado nível de poder de decisão, dando assim um papel-chave ao Presidente da Câmara que pode decidir quais são as condições que os atores privados têm de preencher e respeitar.

Os acordos de parceria são considerados instrumentos extraorçamentais porque produzem riqueza para a cidade através de compensações que são normalmente produzidas diretamente pelo parceiro privado, e não através de recursos financeiros transferidos para o orçamento municipal.

Em Grottammare, no ano de 2006, houve a necessidade de utilizar este tipo de ferramenta administrativa para decidir sobre a transformação de uma instalação industrial abandonada. Os responsáveis pela cidade na altura - em linha com os processos participativos que já estavam a funcionar noutros sectores da ação administrativa (orçamento participativo, plano diretor urbano participativo, etc.) - decidiram envolver os cidadãos nas principais decisões, de modo a conceder mais transparência ao processo e também a maximizar os benefícios para a cidade, em resposta às necessidades concretas dos cidadãos.

X. Pequena descrição dos resultados da pesquisa

A ampla descrição das negociações dos acordos de parceria podia refletir-se na redução da confiança dos cidadãos na ação da Câmara Municipal; assim, a promoção de um processo participativo que poderia envolver centenas de cidadãos foi considerada como um fator de garantia.

De facto, os cidadãos participantes deram um mandato claro ao Presidente da Câmara que, durante o processo de negociação, tinha limites claros para não se desviar do que os cidadãos tinham expressado durante uma série de assembleias públicas que se realizaram em Grottammare.

Estes limites, claramente concebidos durante as reuniões públicas através das quais o processo participativo teve lugar, estabeleceram o seguinte: o empresário privado que pretendia transformar a área numa propriedade residencial, a fim de obter a licença formal para tal variação de uso do solo, precisava de conceber:

- A requalificação de um local comercial de 2.800 metros quadrados que se tinha vindo a degradar durante os últimos 20 anos;
- A construção de 85 estacionamentos cobertos;
- A requalificação e equipamento de novas áreas verdes;
- A cessação de 6 apartamentos de 50 metros quadrados cada para o município acolher cidadãos idosos independentes/autossuficientes;
- A pedonalização e requalificação de duas ruas da cidade.

Uma importante especificidade do processo participativo foi o facto de o Presidente da Câmara ter questionado os cidadãos acerca do que fazer no caso de o interessado privado não concordar com todas as cinco compensações solicitadas. Os cidadãos decidiram, na sua maioria, que, nesse caso, não devia ser concedida a licença de permuta de terras.

Vale a pena sublinhar que, apesar deste forte mandato ter tido um efeito positivo na conclusão do acordo, nem todas as condições foram cumpridas em termos concretos, devido à crise económica que se seguiu.

XI. Alguns dados dos participantes

5 reuniões e mais de 350 cidadãos envolvidos. Não foram recolhidos pormenores sobre o tipo de cidadãos que participaram.

XII. Link online e outros recursos

Não há memória na Internet deste processo participativo, mas este é descrito no livro de Allegretti, Giovanni; Frascaroli, Maria Elena (2006), *Percorsi Condivisi*. Firenze: Alinea

XIII. Nome e endereço da pessoa que respondeu às questões

Luigi Merli, Presidente da Câmara Municipal desde 2004 a 2013.

Apoio oferecido por Pierpaolo Fanesi (funcionário público no Município de Grottammare).

